



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls
1
L

Projeto de Lei 246/2023 - Vereadora Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 14 / 12 / 23

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

| | | |
|-------------|-----------------------|-----------------------------|
| <u>FRUP</u> | RELATOR: <u>Luiza</u> | DATA: <u>06/03/24</u> |
| | RELATOR: _____ | DATA: <u> / / </u> |
| | RELATOR: _____ | DATA: <u> / / </u> |

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 24/10/24

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 5093/24

Em 2.ª Disc. e Vot. 27/06/24

Autógrafo N.º : / /

Ofício N.º : 242 em 24/05/24

Sancionada pelo Prefeito em: 06/07/24

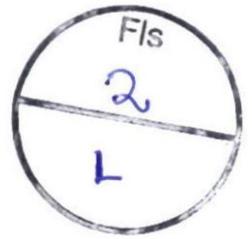
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 09/07/24

OBSERVAÇÕES

H. de denominação Pl. Urban



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

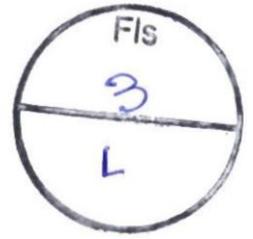
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar a rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Deolinda de Oliveira Melo Abreu nascida em Itapeva-SP, casada e do lar onde criou seus oitos filhos: sendo quatro homens e quatro mulheres.

Faleceu na cidade de Itapeva no dia 29 de junho de 1970 faleceu com setenta e seis anos de idade. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0246/2023

Autoria: Aurea Rosa

Dispõe sobre denominação de via pública
Deolinda de Oliveira Melo Abreu. .

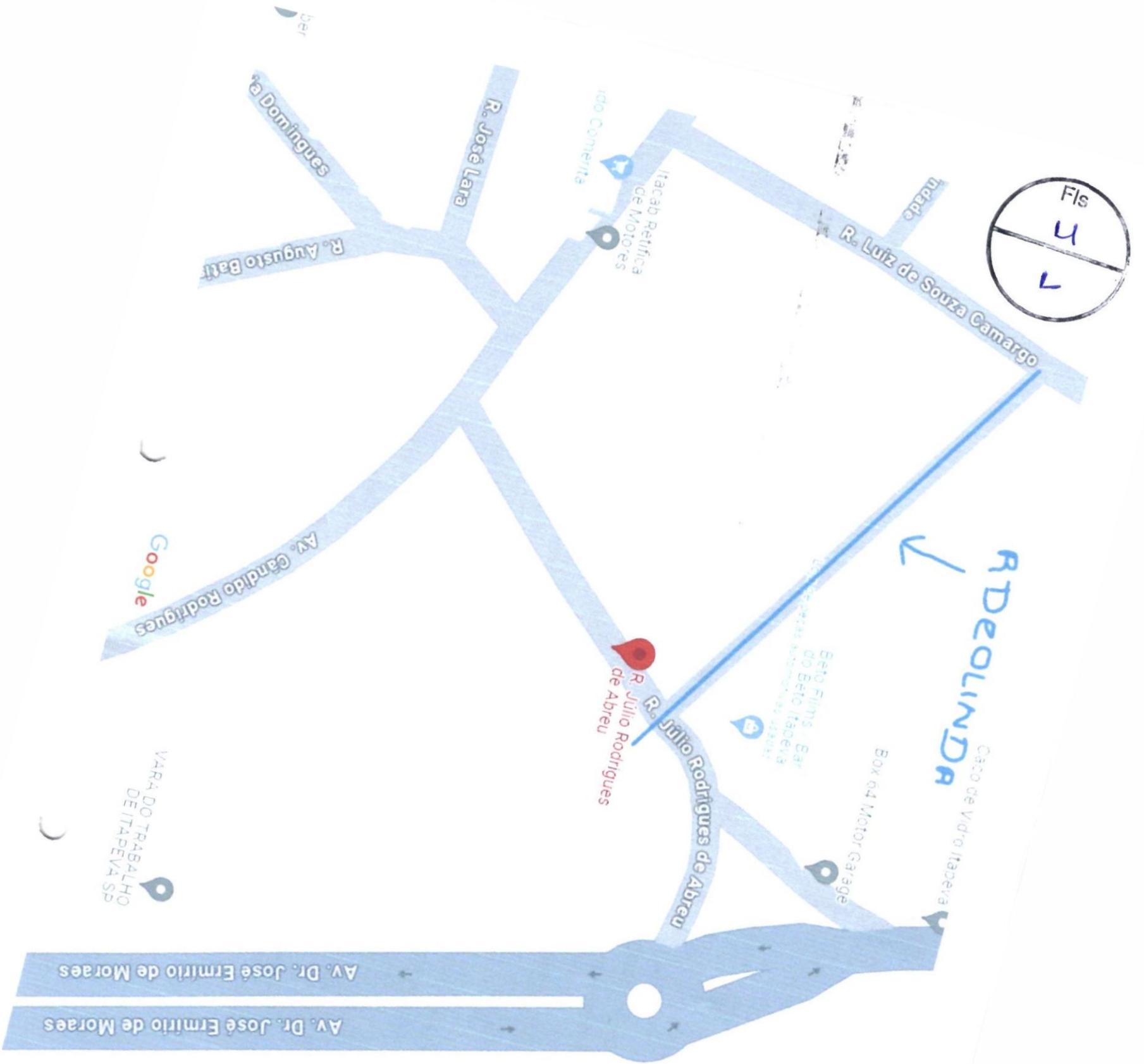
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

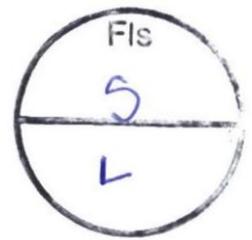
Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu** a primeira travessa da rua Júlio Rodrigues de Abreu localizada no Jardim Guanabara.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de dezembro de 2023.


AURÉA ROSA
VEREADORA - PP





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

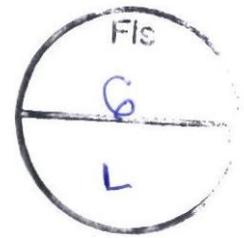
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 001/24

- **Projeto de Lei 246/23** – Vereador Áurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu;
- **Projeto de Lei 2/24** – Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação Manoel de Oliveira a rua paralela à Rodovia Pedro Rodrigues do Parque Industrial, Itapeva SP.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 9 de fevereiro de 2024.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 26/2024

Itapeva, 9 de fevereiro de 2024.

CÓPIA

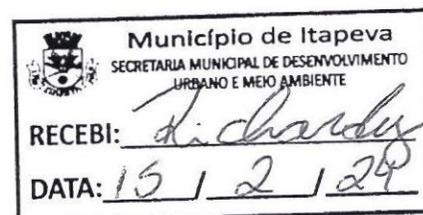
Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 246/2023 e 2/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Áurea Rosa e Robson Leite, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

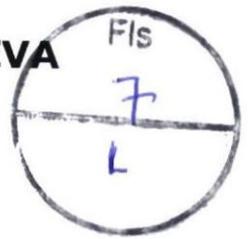
DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 311/2024

Itapeva, 29 de maio de 2024

Ref: Ofício 26/2024

Projeto de Lei nº 246/2023 e 02/2024

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 26/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 246/2023 de autoria da vereadora Aurea Aparecida Rosa, que dispõe sobre denominação da via pública Deolinda de Oliveira Melo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

Quanto ao Projeto de Lei 02/2024 de autoria do vereador Robson Eucleber Leite, que dispõe sobre a denominação Manoel de Oliveira a rua paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, do Parque Industrial. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém há necessidade de correção do projeto de lei quanto ao local, tendo em vista que a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia não faz confrontação com o Parque Industrial.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

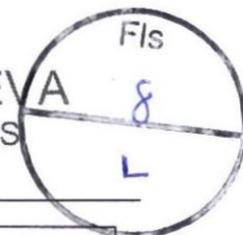
03 JUN. 2024

Luiz Sérgio
RECEBIDO

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES

Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal



FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 26/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

| il | |
|--------|---------|
| Folhas | Rubrica |

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 246/2032, vereadora Áurea Rosa**, dispõe sobre denominação da via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 2/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre a denominação Manoel de Oliveira a rua paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, do Parque Industrial.

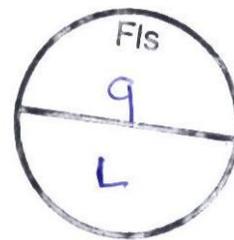
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém há necessidade de correção do projeto de lei quanto ao local, tendo em vista que a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia não faz confrontação com o Parque Industrial.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 27 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br INACIO LOPES
Data: 28/05/2024 08:58:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00082/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 246/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

Autor: Áurea Aparecida Rosa

Relator: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

AUSENTE
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 075/2024 PROJETO DE LEI 0246/2023

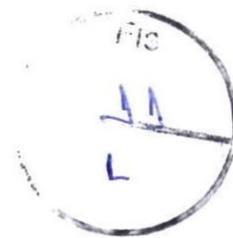
Dispõe sobre denominação de via pública
Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu** a primeira travessa da rua Júlio Rodrigues de Abreu localizada no Jardim Guanabara.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI Nº 5.087, DE 02 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE sobre denominação de Via Pública Rua Erica de Fatima da Silva, localizada no Bairro da Amarela Velha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Erica de Fatima da Silva a Via Pública localizada em Estrada da Caputera Amarela Velha ladeando com a Vicinal Faustino Daniel da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.088, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Rua Cesar Teodoro de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho-Itapeva /SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cesar Teodoro de Oliveira, a rua do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.089, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Estrada Luís Guilherme da Cruz no Bairro Espigão do Pacova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Luís Guilherme da Cruz, a uma Estrada localizada na Estrada Vicinal Doutor Espiridião Lucio Martins, ao lado da chácara Por do Sol no Bairro Espigão do Pacova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.090, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Isaura Mariano Rodrigues de Barros, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Isaura Mariano Rodrigues de Barros a estrada localizada no Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.091, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Benedito Lopes de Barros, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Benedito Lopes de Barros a estrada municipal localizada no Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.092, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Leandro Antunes de Oliveira, no Bairro Tamanduá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Leandro Antunes de Oliveira, primeira entrada a direita, seguindo sentido a estrada principal do Bairro Tamanduá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.093, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu

sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu a primeira travessa da rua Júlio Rodrigues de Abreu localizada no Jardim Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.094, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Armelindo Fadini, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Armelindo Fadini a estrada municipal do Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.095, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.096, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Avenida Principal: Sra Leonilda de Almeida Oliveira no bairro de Cima a travessa da rua Anel Viário Mario Covas ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sra. Leonilda de Almeida Oliveira no Bairro de Cima, travessa da rua Anel Viário Mario Covas, ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.097, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via Pública Salvador de Barros Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Salvador de Barros Filho, a travessa com a Estrada Municipal, localizada no Bairro Ribeirão Fundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.098, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.099, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS à estrada municipal que tem seu início na estrada



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 246/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.*", foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo